

*Lu  
Santos*

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 28ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes. --

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

O presidente propôs a retirada do Ponto 5 - **Proposta n.º 186/2022** – Avaliação e decisão sobre processo disciplinar instaurado a trabalhador desta Autarquia. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**Leitura e aprovação da ata relativa à 27ª Reunião Ordinária de 25 de novembro de 2022** -----

Aprovada por unanimidade. -----

**Resumo de Tesouraria:** o Saldo de Tesouraria é de **669.645,41€** (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimo) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1 |** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 182/2022** – Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures, para o Biénio 2021-2022, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- a) De acordo com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, nomeadamente no artigo nº 21, nº 1, junto dos órgãos, neste caso da Junta de Freguesia, funciona um Conselho Coordenador de Avaliação, com competências descritas nas alíneas a) a f) do mesmo artigo;
- b) O Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures criado em 2020, era composto por eleitos, que neste momento já não exercem funções;
- c) O Conselho Coordenador de Avaliação é designado por deliberação em reunião de executivo, sob proposta do Presidente da Junta, conforme o artigo nº 23, nº 5, do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a Proposta para a Criação do Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures, para o Biénio 2021-2022, designado por Comissão de Avaliação, sendo composta pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária e por um funcionário com responsabilidade funcional adequada, neste caso, a Dra. Tânia Silva.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 2** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 183/2022** – Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures, para o Biénio 2023/2024, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- a) A necessidade da criação do Conselho Coordenador de Avaliação para o Biénio 2023/2024;
- b) De acordo com o artigo 4º, do Regulamento do Conselho de Avaliação, em cada biénio são designados por despacho do Presidente da Junta, os membros da Comissão de Avaliação;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, delibere **aprovar o Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2023/2024**, o qual é composto pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária e por um funcionário com responsabilidade funcional adequada, neste caso, a Dra. Tania Silva.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 3** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 184/2022** – Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2023/2024, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- a. Havendo necessidade de rever e atualizar o Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2023/2024.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 4** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 185/2022** – Nomeação dos Membros do Executivo para a Comissão Paritária, no âmbito do SIADAP - 2023-2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

De acordo com Decreto-Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, no artigo 22º nº 2, a comissão paritária é composta por 4 vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo órgão referido no nº 1 do artigo 3º do mesmo decreto-regulamentar, sendo um membro do conselho coordenador de avaliação;

**Propõe-se que:**

Sejam nomeados os membros do Executivo para a Comissão Paritária, no âmbito do SIADAP, 2023-2026:

Membros Efetivos – Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu, Secretária e Ana Cristina Jacinto da Silva Capitao Tiago Raquel, Vogal.

Membros Suplentes – Maria Margarida Brás Nunes Tomás, Vogal e José Manuel Monteiro, Tesoureiro.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

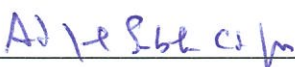
**Ponto 5** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 186/2022** – Avaliação e decisão sobre processo disciplinar instaurado a trabalhador desta Autarquia - Por indicação do Sr. Presidente este Ponto mantém-se na Ordem do Dia da próxima Reunião de Executivo

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

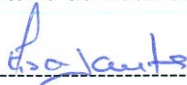
Loures, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos